



AUTO DE MULTA

Nº 106 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>Cintia Maria Pereira da Silva</u>
Endereço:	<u>Rua Nilza Miranda, Aviz de Carvalho, 30</u>
Bairro:	<u>João Nilza Miranda</u>
Cidade / UF:	<u>Mauá / SP</u>
CEP:	<u>09341-520</u>
RG/CPF/CNPJ:	<u>298.185.508-54</u>

LOCAL DA INFRAÇÃO	
Endereço:	<u>Rua Eurípedes Sbrana Neto, 82</u>
Bairro:	<u>João Nilza Miranda / Mauá / SP</u>
Inscrição Municipal:	<u>33.039.077</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 28/02/2026 Data da Notificação: 12/05/2026 Data do Retorno: 01/06/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materiais que sejam, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 FMP / dia</u>
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 06 / 2026

Branco (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 107 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <u>Giulia Maria Pereira da Silva</u>	
Endereço: <u>Rua Nilza Miranda</u>	<u>AVIZ DE CARVALHO, 30</u>
Bairro: <u>Jardim Nilza Miranda</u>	Cidade / UF: <u>Mauá / SP</u>
CEP: <u>09341-520</u>	RG/CPF/CNPJ: <u>298.185.508-54</u>
LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação	
Endereço: <u>Rua Eurípedes S. Brana Neto, 82</u>	
Bairro: <u>Jardim Nilza Miranda / Mauá / SP</u>	Inscrição Municipal: <u>33.039.077</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: <u>2842</u> / <u>2026</u>	Data da Notificação: <u>12/05/2026</u>	Data do Retorno: <u>01/06/2026</u>
--	--	------------------------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: <u>1</u> A: <u>1</u> L: <u>1</u> = <u>1</u>	<u>100</u>
☐ 06	Transportar materiais que sejam, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 06 / 2026

Bredero (38937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)